



**Resposta 24/12/2020 11:04:31**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-SLU/DF INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal PROCESSO SEI/GDF Nº 00094-00003973/2019-81 OBJETO: Contratação de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de câmeras IP de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, como servidores, switch, infraestrutura, cancelas eletrônicas e o licenciamento adicional para o sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso, compatíveis com a solução atual da sede do SLU e dos núcleos vinculados, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses. da tempestividade O Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa acima citada, encontra-se TEMPESTIVO, ou seja, dentro do prazo pertinente, em conformidade com o item 4 do Edital de Licitação, senão vejamos: 4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [copel@slu.df.gov.br](mailto:copel@slu.df.gov.br), ou seja até 22/12/2020. 4.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, e, neste mesmo prazo prestar os esclarecimentos requeridos. do pedido A empresa solicita esclarecimentos acerca do estabelecido no Edital, vejamos: Tabela de Demanda e Quantitativo do item 4 do Termo de Referência A tabela de Demanda e Quantitativo do item 4 do Termo de Referência informa que devem ser fornecidas 15 unidades do ITEM 8 "Licenças adicionais do Sistema de Gerenciamento de Vídeo (Avigilon ACC)" e 21 unidades do Item 9 Licenças de LPR. Todavia, o tópico 4.8 do "Anexo I - Especificações Técnicas" descreve o ITEM 8 e no subtópico 4.8.2 lê-se: "Deverão ser fornecidas 15 (quinze) licenças do Software Avigilon ACC 6.0 Enterprise, com licenciamento para 21 (vinte e um) canais de leitura de placas LPR". Entendemos que o tópico 4.8 descreve a Solução VMS e que as quantidades referidas no item 4.8.2 correspondem às quantidades totais a serem fornecidas. Ou seja, no total, deverão ser fornecidas 15 Licenças adicionais do Sistema de Gerenciamento de Vídeo (Avigilon ACC) e 21 Licenças de LPR. Está correto o nosso entendimento? da ANÁLISE DO PEDIDO Considerando que as alegações da empresa são de cunho estritamente técnica, foi submetido ao crivo da área demandante que assim se manifestou através do Despacho - SLU/PRESI/DIGET (53204212): in verbis: À CPL, Questionamento: Tabela de Demanda e Quantitativo do item 4 do Termo de Referência A tabela de Demanda e Quantitativo do item 4 do Termo de Referência informa que devem ser fornecidas 15 unidades do ITEM 8 "Licenças adicionais do Sistema de Gerenciamento de Vídeo (Avigilon ACC)" e 21 unidades do Item 9 Licenças de LPR. Todavia, o tópico 4.8 do "Anexo I - Especificações Técnicas" descreve o ITEM 8 e no subtópico 4.8.2 lê-se: "Deverão ser fornecidas 15 (quinze) licenças do Software Avigilon ACC 6.0 Enterprise, com licenciamento para 21 (vinte e um) canais de leitura de placas LPR". Entendemos que o tópico 4.8 descreve a Solução VMS e que as quantidades referidas no item 4.8.2 correspondem às quantidades totais a serem fornecidas. Ou seja, no total,deverão ser fornecidas 15 Licenças adicionais do Sistema de Gerenciamento de Vídeo (Avigilon ACC) e 21 Licenças de LPR. Está correto o nosso entendimento? Resposta: Está correto o entendimento. Deverão ser fornecidas 21 licenças de LPR, 15 licenças adicionais do VMS (Avigilon ACC). As 15 licenças adicionais correspondem às 13 câmeras Tipo 1, mais 1 câmera Tipo 2 e mais 1 câmera Tipo 3. André Wilson Pimenta Santana Diretor de Modernização e Gestão Tecnológica da conclusão Assim, em referência aos fatos expostos e da análise do pedido, o(a) pregoeiro(a), no uso de suas atribuições e em obediência aos dispositivos, mantém inalterada a data de abertura do certame. Nefi de Souza Freitas Pregoeiro

**Fechar**